

**PORATARIA N°288/2012-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. DOMINGOS JOSÉ DA COSTA, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de JAGUARUANA- CE, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2012, conforme Nota de Empenho nº 0265 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, em 01 de março de 2012.

**PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO**  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

**PORATARIA N°289/2012-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de ITAPIÚNA- CE, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2012, conforme Nota de Empenho nº 0268 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, em 01 de março de 2012.

**PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO**  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

**PORATARIA N° 299/2012-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. MARIA TEREZA FARIAZ FROTA, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de PACOTI - CE, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2012, conforme Nota de Empenho nº 0294 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo de aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 5 de março de 2012.

**PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO**  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e de acordo com o processo nº 85023292-4.2012.8.06.0001, **RESOLVE cessar**, a partir de 13 de fevereiro de 2012, os efeitos do ato que concedeu licença para trato de interesse particular à servidora JULIANA ROSENDO COSTA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 11832.1/4, determinando seu retorno à 15ª Unidade dos Juizados Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, conforme preceituou o art. 117 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de março do ano de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**PRESIDENTE**

**PORATARIA N° 340 /2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505664-88.2011.8.06.0000 RESOLVE conceder para a servidora MÔNICA DE ANDRADE GOMES FEITOSA, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 5096.1/2, lotada no Gabinete do Desembargador João Byron de Figueiredo Frota, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**PRESIDENTE**

**PORATARIA N° 341/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8501769-85.2012.8.06.0000, RESOLVE lotar KILZA ANDRADE DE MELO, Auxiliar Judiciário SPJNF, matrícula nº 91553.1/7, anteriormente lotada no Serviço de Apelação Crime, no Gabinete do Desembargador Ademar Mendes Bezerra, sem prejuízo da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei